



DECRETO Nº 130, DE 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para compor a Junta de Recursos Fiscais (JRF) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, VII, da Lei Orgânica do Município, e em obediência as disposições do Decreto 050/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais (JRF), os seguintes servidores do quadro permanente:

I. membros titulares:

- a. Viviane Sales dos Reis – Presidente;
- b. Marcia Ferreira da Fonseca – Membro;
- c. Bruna Rita de Paula e Silva – Membro;
- d. Emerson Albino da Silva – Secretário;

II. membros suplentes:

- a. Maria Januária Dornas – Presidente;
- b. Rosany Alves Miranda do Carmo – Membro;
- c. Vanessa Danielle de Amorim – Membro;
- d. Diego Henrique Geraldo Lage – Secretário;

Parágrafo único. O mandato dos servidores nomeados no *caput* deste artigo será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, a critério da Administração.

Art. 2º A Junta de Recursos Fiscais (JRF), se reunirá sempre que convocada oficialmente pelo Presidente, instalando-se em ambiente físico determinado pela Secretaria Municipal de Fazenda, a qual ficará administrativamente subordinada.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Art. 3º A convocação deverá ser feita com antecedência dando ciência o convocado e por meio de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, de forma a evitar prejuízos das funções originárias dos mandatários.

Art. 4º As decisões de Segunda Instância Administrativa serão publicadas no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de julho de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

Brumadinho, 03 de julho de 2025.

GABRIEL AUGUSTO Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:12170590676
Dados: 2025.07.03 14:05:35
90676 -03'00'

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	
Nº DE PROTOCOLO CMB - 00660	
DATA / HORA 05/08/2025-12:52	SECRETARIA Sereia

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG
PUBLICADO(A) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 09/07/2025
LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13
DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13
RESPONSÁVEL